


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 006/2013, de 10 de janeiro de 2013.

DISCIPLINA o pagamento de diárias ao Prefeito, Secretários e servidores públicos da Administração direta e indiretas no município de Beneditinos-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – O servidor que, afasta-se da sede do município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, fará jus a diárias destinadas a indenização das despesas extraordinária com pousada, alimentação e transporte.

Art. 2º. – O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5(cinco) dias,

Art. 3º. - O valor das diárias será fixado em:

RS. 240,00(Duzentos e Quarenta Reais), para o Prefeito Municipal, acrescidos de 100%(cem por cento), quando em deslocamento para fora do Estado;

RS. 140,00(Cento e Quarenta Reais), para Secretários, acrescido de 100% (cem por cento), quando do deslocamento para fora do Estado;

RS. 75,00(Setenta e Cinco Reais), para Servidores, acrescido de 100% (cem por cento), quando em deslocamento para fora do Estado.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 10 de janeiro de 2013.

Aarão Cruz Mendes

AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze e no diário dos municípios.

Raúl Pereira Barbosa

RAUL PEREIRA BARBOSA
– SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE –